



ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 102ª (CENTÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, por meio eletrônico, realizou-se a centésima segunda reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**, **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles** e **Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 00111-00000024/2026-02** - Ementa: Recurso interposto pela senhora Ludmila Dias Fernandes, inscrita à vaga de representante dos empregados no Conselho de Administração – CONAD. Os Membros deste Colegiado tomaram conhecimento do Recurso Administrativo, prot.203019932, interposto pela senhora Ludmila Dias Fernandes, interessada em concorrer ao cargo de Conselheira representante dos empregados no Conselho de Administração da TERRACAP, em face da deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário - COEST, em sua 100ª reunião, onde decidiu que, de acordo com a documentação juntada pela interessada, ora Recorrente, não preencheu os requisitos mínimos, previstos na lei nº 6.404/1976, na lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da TERRACAP, razão que impossibilita sua eleição para o Cargo de Conselheira no Conselho de Administração da Companhia. A Recorrente pretende que o Comitê de Elegibilidade Estatutário analise formulário retificado, prot. 202702281, substituindo o originalmente apresentado no ato da pré-inscrição; conheça e o acolha integralmente o recurso administrativo; reconheça que a Recorrente preenche o requisito da alínea "a" do inc. I do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, do art. 18, §1º, inc. I, alínea "a", do Estatuto Social da TERRACAP e do art. 8º, inc. II, alínea "a", do Edital 01/2026 que rege a eleição; a retificação do formulário de inscrição, para que reflita o requisito efetivamente atendido - a alínea "a" do inc. I do art. 17 da Lei nº 13.303/2016; e a habilitação da Recorrente para concorrer à vaga de representante dos empregados no Conselho de Administração - CONAD. Diante do exposto, o Comitê de Elegibilidade Estatutário solicitou a remessa dos autos à Diretoria Jurídica da TERRACAP para manifestação, orientação jurídica, que subsidie a análise do recurso interposto. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Gesiel Pereira de Sousa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Wesley Alexandre Tavares
Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 18/05/2026, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 19/05/2026, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 19/05/2026, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 20/05/2026, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203311626)
verificador= **203311626** código CRC= **17FDE4FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br